

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.372/2012**

Aprova a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.749/2012 (Processo CEE nº. 271/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta dos Cursos abaixo relacionados, ministrados pela Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de agosto de 2013.

I - Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no turno noturno, após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

II - Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício